



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO

---

## **PORTARIA Nº 48/2025-DF**

O DOUTOR **ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA**, MM JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI,

**CONSIDERANDO** os termos de execução do Contrato n.º 46/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa *Compwire* Informática Ltda., que dispõe sobre a aquisição, instalação e substituição de todos os switches da rede cabeada e da rede wireless do Poder Judiciário de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a inclusão do Fórum da Comarca de Diamantino no cronograma de execução dos serviços previstos no Contrato n.º 46/2025, no período de 08 a 10 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a troca integral dos switches de rede da unidade ocasionará indisponibilidade dos serviços internos da Comarca no dia 09/09/2025, bem como do acesso à internet;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente presencial no Fórum da Comarca de Diamantino no dia 09 de setembro de 2025.

**Parágrafo único.** A suspensão de que trata este artigo não acarretará prejuízo aos prazos processuais, que continuarão a ser contados normalmente.

**Art. 2º INSTITUIR**, em caráter excepcional, no mesmo dia 09 de setembro de 2025, o regime de teletrabalho aos integrantes do quadro laboral do Poder Judiciário de Mato Grosso na Comarca de Diamantino, os quais deverão desempenhar suas atividades em regime de *home office*, durante o horário normal de expediente.

**Parágrafo único.** O regime de teletrabalho não se aplica aos setores do Fórum cuja atividade presencial seja imprescindível, como, por exemplo, os serviços de segurança patrimonial, manutenção predial, limpeza, copa, brigadistas, entre outros.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Diamantino, à Defensoria Pública e ao Ministério Público locais, bem como aos demais interessados.

Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 04 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA**

Juiz de Direito Diretor do Foro